



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando a inauguração do novo prédio da Procuradoria da República do Estado no Amapá, no dia 21 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e a movimentação processual no dia 21 de agosto de 2015, até às 14h00.

§ 1º O horário do atendimento ao público e da movimentação processual no âmbito desta unidade, neste dia, será das 14h00 às 18h00.

§ 2º Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão, através do telefone (96) 984085092.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 11](#)